

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ARIOSVALDO ARAUJO FILHO (CPF: ***.118.472-**), de que no dia 26.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 522622/2012, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SECULT nº 126/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 987485

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 490/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso das atribuições; CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1009335; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, matrícula nº 200221, para participar do "II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA", a ser realizado de 04 a 06 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo/SP, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 03 a 07 de outubro de 2023, na forma da Resolução n. 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 18 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 987853

PORTARIA Nº 489/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1005115; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, matrícula nº 200276, para participar do "II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA", a ser realizado nos dias 04 a 06 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 03 a 07 de outubro de 2023, na forma da Resolução n. 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 18 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAAS
SECRETÁRIO

Protocolo: 987844

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 01.
N.º do Contrato: 18/2022.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis.

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 09/2022, conforme o Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP n.º 024/2021.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ n.º 05.054.978/0001-50) e Ticket Soluções HDFGT S/A (CNPJ n.º 03.506.307/0001-57).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do Contra-

to original por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 24,82% (vinte e quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024.

Valor do Aditamento: R\$ 10.297,55 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas — SECRETÁRIO

Protocolo: 987666

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 26/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania" (PAE n. 2023/1044232), a ser realizado no período de 4 a 6 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo - SP; CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio; CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania", a ser realizado no período de 4 a 6 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo – SP.

Art. 2º Conceder-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, compreendido entre os dias 3 a 7 de outubro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de setembro de 2023.

Belém, 15 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato
DEILA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 987690

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 28/2023-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a necessidade de instruir pedido de criação de mais um cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas (Protocolo SIP: 2101/2023); CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de NOVO PROGRESSO e RURÓPOLIS, no período de 25 a 29 de setembro de 2023; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das